



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Republicação do Decreto N.º 002, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 003, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 004, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 005, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 006, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 007, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 008, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 009, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 010, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 011, de 05 de Janeiro de 2021.
- Republicação do Decreto N.º 012, de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria N.º 002, de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria N.º 003, de 05 de Janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO n.º 002, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores comissionados e interrupção de gratificações e demais direitos não incorporados às remunerações dos servidores efetivos do quadro de servidores permanentes do município de Ibicoara – ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, **TODOS** os servidores ocupantes de cargos em comissão pertencentes ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º - Os servidores efetivos investidos em cargo em comissão, exonerados por meio do presente Decreto Municipal, deverão retornar aos seus cargos públicos e lotações de origens, nas respectivas secretarias ou aos demais órgãos e departamentos públicos.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as gratificações e demais direitos concedidos aos servidores do quadro de cargos efetivos, desde que ainda não incorporados às suas remunerações.

Art. 4º - Fica determina o retorno imediato dos Servidores à disposição de órgãos públicos e concessionários dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, aos seus cargos de origem, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para reassumirem as suas funções nas suas repartições e órgãos municipais de origem.

Art. 5º - Fica determinado o retorno a seus órgãos de origem, todos os servidores colocados à disposição da Câmara de Vereadores, bem como, aqueles que estejam cedidos a órgãos internos da Prefeitura como Secretarias, Conselhos.

Art. 6º - Os Servidores que não retornarem as suas funções de origem, até o dia 30 de janeiro de 2021, serão considerados faltosos para efeitos financeiros e estão sujeitos ao procedimento disciplinar previsto em lei.

Art. 7º - Fica instituído, em caráter obrigatório, em todos os órgãos da Administração Municipal, da esfera do Executivo, o controle de frequência dos Servidores com relação ao cumprimento de sua jornada de trabalho.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 003, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, a Srª. Milene Silva Vaccari, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.751.595-81,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 004, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretária Municipal da Educação do Município de Ibicoara - BA, assumindo interinamente as funções de Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a Sr^a. Alcione Ferreira Silva, inscrita no CPF/MF sob o n.º 989.205.455-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 005, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Mauro Alessandro Zalcbegas Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 904.354.945-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 006, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e sustentável e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de Janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Gilmadson Aguiar de Melo Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.631.105-77

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de Janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 007, de 05 de Janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de meio-ambiente e turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Meio-Ambiente e Turismo do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Luã Silva Sampaio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.568.715-81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 008, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de infra-estrutura, planejamento e desenvolvimento urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Emerson Silva Bispo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 840.874.475-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 009, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de finanças e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Hairan Silva de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 358.087.108-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de Janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 010, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Transportes do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Neilton Amorim Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.613.388-28

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 011, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de secretário para responder pelos atos administrativos da secretaria municipal de desenvolvimento social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Nilson Gomes Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.183.665-45.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 012, de 05 de janeiro de 2021.

(REPUBLICAÇÃO)

“Dispõe sobre nomeação de coordenador de licitação para responder pelos atos administrativos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 59, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de janeiro de 2021, para executar as funções do cargo de Coordenadoria de Licitações do Município de Ibicoara - BA, o Sr. Renan Pires Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.467.298-40.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA n.º 002, de 05 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre criação da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, a saber:

1 – Presidente: Liliane Teles da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 0829137653, inscrito no CPF/MF sob o n.º 999.031.215-04, servidor do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

2 – 1º Membro: Edineube Ataídes dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 11271487-02 inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.257.695-02, servidor do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

3 – 2º Membro: Ariel Bento dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 13.547.158-37, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.703.275-39, servidor do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

4 – Suplente: Renan Pires Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 2123941506, inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.467.298-40, servidor do Município de Ibicoara – BA;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal n.º 005

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 003, de 05 de janeiro de 2021.

“Nomeia Pregoeiro(a) e equipe de apoio do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º -Ficam nomeados como Pregoeira e membros de Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Ibicoara os servidores abaixo relacionados:

- I. PREGOEIRO: Renan Pires Silva, CPF: 394.467.298-40;
- II. EQUIPE DE APOIO 1:Liliane Teles da Silva,CPF: 999.031.215-04
- III. EQUIPE DE APOIO 2: EdineubeAtaídes dos Santos, CPF: 034.257.695-02.

Art. 2º -O responsável e equipe de apoio deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições da Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Art. 3º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 05 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal n.º 005

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199